

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício Circular. N° 0023/2017- SEMAD/PMT Tartarugalzinho-AP, 19 de outubro de 2017.

**AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS e ORGÃOS VINCULADOS
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.**

Assunto: Comunicado de Mudança de Expediente.

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, comunicar a estes, que o horário de expediente desta sexta-feira 20 de outubro de 2017, que deveria ser das 07:30 as 13:30, será das 13:30 as 18:30hs, motivo esse por conta da Comunicação Externa de n° 01/2017ECTA, recebida por essa secretaria, do Sr. GLAUCIO PAULA DE OLIVEIRA, Líder do Escritório Comercial de Tartarugalzinho, onde o mesmo comunica que nesse dia, acima citado no período das 08:00 as 12:00hs haverá interrupção de energia elétrica, conforme descrito no documento em anexo, motivo pelo qual o horário de expediente dessa Prefeitura, ocorrerá no horário ora citado.

Atenciosamente,

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário de Administração
Decreto 167/2017

RECEBIDO E CONFIRMA QUE CONFERI COM ORIGINAL
SETOR: _____
EM: ____/____/____
ASSINATURA RESPONSÁVEL

CONTROLE DE SAIDA DE DOCUMENTOS. N° ____/2017- SEMAD/PMT
SETOR: _____
EM: ____/____/____
COM TOTAL DE FOLHAS, EM ANEXO: _____
RUBRICA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA
Av. Pe Júlio Maria Lombaerd, n° 1900 – Santa Rita
Cep: 68900-030 Macapá-AP – Tel: (96) 3212-1300
Site: www.cea.ap.gov.br

COMUNICAÇÃO EXTERNA N° 01/2017/ECTA

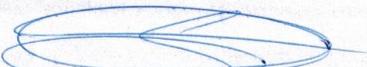
Tartarugalzinho-Ap, 18 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Atendendo a legislação vigente no país que normaliza a distribuição de energia elétrica, comunicamos a Vossa Senhoria que haverá interrupção programada no fornecimento de energia elétrica no dia **20 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, no período das **08:00 às 12:00** para manutenção corretiva e preventiva na rede Alimentador Tartarugalzinho.

Atenciosamente,



GLAUCIO PAULA DE OLIVEIRA

Líder do Escritório Comercial de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>1334.00117</u>
Data: <u>19/10/2017</u>
Hora: <u>09:50</u>
<u>Maria das Graças</u>
Funcionário



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA N° 327/2017-GAB/PMT- SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR JOSÉ RAFAEL ROCHA SILVA.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

LEIA -SE:

Art. 2° - Este Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 328/2017 – GAB/PMT.

Tartarugalzinho-AP, 19 de outubro de 2017.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO do servidor PAULO MACIEL PEREIRA, ocupante do cargo público de PROFESSOR – CLASSE-A – ZONA URBANA, do local de trabalho, ou seja, ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DA PAZ, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho